



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
GABINETE DA PREFEITA



PROJETO DE LEI Nº 03/2018, de 23 de agosto de 2018.

ACEITO POR (02 votos)
A COMISSÃO DE Finanças
MAJOR IZIDORO/AL 30/08/2018


PRESIDENTE

“DENOMINA DE “QUADRA ESPORTIVA PEDRO MORAIS DE MIRANDA”, A QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE LOPES SOBRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

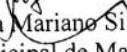
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Quadra Esportiva Pedro Morais de Miranda”, a quadra de esportes da Escola Municipal José Lopes Sobrinho, localizada no Povoado Capelinha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Major Izidoro - AL, 23 de agosto de 2018.


Maria Santana Mariano Silva Campos
Prefeita Municipal de Major Izidoro